

N.º 385/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 15 de março de 2022, o Alvará de Licença n.º 9/22, em nome de **Município da Maia**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 8 do alvará de loteamento 41/79, com anexação de uma parcela de terreno, situados na **Rua Professor Oliveira Andrade**, da freguesia de **Moreira**, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 2054/19970905 e 3948/20190515, inscritos na matriz urbana da mesma freguesia, sob os artigos 3170 e 4665, respetivamente,, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 8, com a área de 420,00m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 159,90m2, com a área de impermeabilização de 369,00m2, com a área de construção de 252,40m2 (sendo a área de 184,80m2 a habitação, 30,20m2 a estacionamento coberto e 37,40m2 a anexos) e com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 15 de março de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, AR.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/ HPortela

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 • dag@cm-maia.pt • www.cm-maia.pt

IM-084.4
1/1

